

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

### LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02 DE JUNHO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO  
MAMEDE-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso I, alínea “m”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica determinado *facultativo* o expediente do dia **05 de junho do corrente ano**, em todos os setores da Administração Pública da Prefeitura Municipal de São Mamede-PB:

- I - Dia **04.06.2026 (quinta-feira)** – *feriado de Corpus Christi*;
- II - Dia **05.06.2026 (sexta-feira)** – *facultativo*.

**Art. 2.º** - Após determinado o ponto facultativo, fica estabelecido o funcionamento dos serviços essenciais e ininterruptos, tais como: limpeza urbana, órgãos de assistência à saúde (Hospital e SAMU) e Casa do Idoso.

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE:**

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00016/2026****PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2026**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.**CONTRATADA:** ANTONIO JUSTINO EMILIANO NETO, CNPJ: 26.874.029/0001-96.**OBJETIVO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.**VALOR GLOBAL:** R\$: 2.268.209,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, e duzentos e nove reais).**VIGÊNCIA:** de 29/05/2026 à 29/05/2028.

São Mamede - PB, 29 de Maio de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito Constitucional**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00017/2026****PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2026**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.**CONTRATADA:** JOSE FLAVIO XAVIER DE SALES, CNPJ: 31.109.992/0001-13.**OBJETIVO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.**VALOR GLOBAL:** R\$: 70.000,00 (setenta mil reais).**VIGÊNCIA:** de 29/05/2026 à 29/05/2028.

São Mamede - PB, 29 de Maio de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito Constitucional